

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 57, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

Dispõe sobre as Deliberações aprovadas na 5ª Plenária Extraordinária, e dá outras providências.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigos do Regimento Interno do CAU/SC,

Considerando a Reunião Plenária Extraordinária nº 5, realizada no dia 31 de julho de 2015.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovada a Deliberação Plenária relativa à regulamentação do exercício do direito ao desagravo público;

Art. 2º. Aprovado o texto final da CEP-CAU/SC sobre a venda de projetos pela internet, que servirá de posicionamento oficial do CAU/SC;

Art. 3º. Aprovada a criação do Grupo de Trabalho para discussão e elaboração de propostas de encaminhamentos do tem "Reserva Técnica" no CAU/SC, que será composto pelos conselheiros Giovani Bonetti, Marcelo Mannrich e Norberto Zaniboni. Os trabalhos deverão ter como base as sugestões da 5ª Plenária Extraordinária do CAU/SC e serem repassados os encaminhamentos com o CEAU/SC e CED-CAU/SC, para posteriormente serem submetidos à homologação do Plenário do CAU/SC;

Art. 4º. Aprovado que seja sugerido ao CAU/BR o redirecionamento da atual campanha do CAU/BR exclusivamente para os profissionais, no âmbito interno da profissão;

Art. 5º. Aprovado que seja sugerido ao CAU/BR promover uma campanha externa mais leve, pedagógica e objetiva;

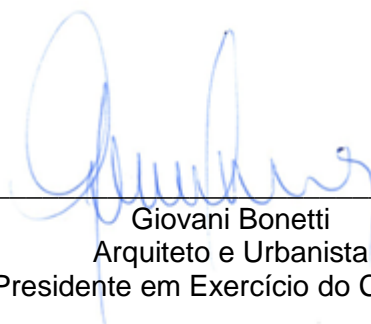
Art. 6º. Aprovado que seja informado ao CAU/BR, e outros entes que se fizerem necessários, sobre os procedimentos que o CAU/SC deliberou para discussão da Reserva Técnica no âmbito estadual;



Art. 7º. Aprovado a designação à CTC-CAU/SC de elaboração de estratégia de comunicação para a divulgação imediata da manifestação do CAU/SC sobre Reserva Técnica;

Art. 8º. Aprovada a utilização da rede de entidades do CAU/SC para divulgação dessa manifestação;

Art. 9º. Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.



Giovani Bonetti
Arquiteto e Urbanista
Presidente em Exercício do CAU/SC

Publicada em: 04/08/2015.